

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NEUROCIÊNCIAS**

**EDITAL Nº 001/2023 – NEURO/SPG/CCB
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências, no modo “Remoto Síncrono”, conforme Resolução CEPE Nº 013/2021.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do Curso de Especialização em Neurociências, a ter início em 07 de agosto de 2023, segundo período letivo de 2023.

Todos os horários indicados no presente Edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> e estarão abertas a **candidatos que possuam Curso de Graduação** que seja reconhecido pelo órgão competente – (Ministério da Educação).

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será ofertado no modo “Remoto Síncrono”, conforme Resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para a Comissão Coordenadora do Curso através de e-mail para neurociencias@uel.br

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Especialização em Neurociências: **até 40 (quarenta) vagas.**

2. DO HORÁRIO DO CURSO

As aulas ocorrerão **semanalmente, às segundas, terças e quartas-feiras, das 19h30 às 22h30**, no formato **Remoto Síncrono (ao vivo), via Google Meet**, até a conclusão do curso.

Como não serão gravadas, não será possível disponibilizá-las posteriormente e o controle de frequência será realizado durante a realização das aulas.

3. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	03 a 05 de maio de 2023
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	09 de maio de 2023, a partir das 17h
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	10 de maio de 2023, das 08h às 23h59
Resultado do pedido de Recurso: Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	12 de maio 2023, a partir das 17h
Período de inscrição para participar do processo seletivo	16 de maio a 30 de junho de 2023 (até as 16h00) via WEB
Período de envio de documentos via SEDEX (item 6.1) para homologação da inscrição. O Currículo Documentado (item 6.2) deverá ser enviado neste período somente por e-mail para neurociencias@uel.br	16 de maio a 30 de junho de 2023
Período de seleção	10 a 14 de julho de 2023
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	19 de julho de 2023 a partir das 17h00, na página do curso: http://pos.uel.br/neurociencias
Período de Matrícula	24 a 27 de julho de 2023, via WEB no Portal do Estudante de Pós-Graduação
Período de envio de documentos, somente via SEDEX - para confirmação da matrícula	24 a 27 de julho de 2023

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do curso <http://pos.uel.br/neurociencias> obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná – eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

4.1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos (**totalizando dois turnos no período de 02/05/2021 a 02/05/2023**), conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

4.1.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela



Justiça Eleitoral. Encaminhar os documentos no período de **03 a 05 de maio de 2023** para o e-mail isencaolatosensucb@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato PDF com o assunto **“Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Neurociências”**;

4.1.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso <https://pos.uel.br/neurociencias> no dia **09 de maio de 2023, a partir das 17h**;

4.1.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59 do dia 10 de maio de 2023**, enviando e-mail para isencaolatosensucb@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso <https://pos.uel.br/neurociencias> a partir das **17h do dia 12 de maio de 2023**;

4.1.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **16 de maio a 30 de junho de 2023**.

4.1.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> no período de **16 de maio a 30 de junho de 2023**, imprimir o boleto bancário (boleto disponível somente no período das inscrições) e recolher o preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Neurociências*) **para o qual está requerendo a isenção.**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Neurociências”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador/a de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

4.2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;

4.2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de 02/05/2022 a 02/05/2023**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. Encaminhar os documentos no período de **03 a 05 de maio de 2023** para o e-mail isencaolatosensucb@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato PDF com o assunto **“Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Neurociências”**;

4.2.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso <http://pos.uel.br/neurociencias> no dia **09 de maio de 2023, a partir das 17h**;

4.2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59 do dia 10 de maio de 2023**, enviando e-mail para isencaolatosensucb@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos será divulgado na página do Curso <http://pos.uel.br/neurociencias> a partir das **17h do dia 12 de maio de 2023**;

4.2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de **16 de maio a 30 de junho de 2023**.

4.2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de **16 de maio a 30 de junho de 2023**, imprimir o boleto bancário (boleto disponível somente no período das inscrições) e recolher o preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Neurociências*) **para o qual está requerendo a isenção.**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do/a requerente - *Especialização em Neurociências*";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

Não haverá entrega de documentação física pessoalmente. Os documentos para INSCRIÇÃO (Item 6.1) deverão ser encaminhados **somente via SEDEX** para o endereço abaixo:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Centro de Ciências Biológicas
Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu*
Especialização em Neurociências
Campus Universitário - Caixa Postal 10.011
CEP 86.057-970
Londrina - PR

Somente o Currículo Documentado (Item 6.2) deverá ser enviado via e-mail para: neurociencias@uel.br
E-mails recebido após o horário indicado serão indeferidos. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

A documentação deverá ser encaminhada no período de **16 de maio a 30 de junho de 2023**, obedecendo o período de inscrição.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação deverá estar completa. O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo.

Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

6.1 Documentos enviados exclusivamente via SEDEX

Os documentos listados a seguir deverão ser encaminhados via SEDEX.

(1) **Comprovante de inscrição** (devidamente preenchido e assinado), disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>

- (2) **Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras** (boleto disponível somente no período das inscrições);
- (3) Fotocópia simples da **Cédula de Identidade ou RG**. É obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- (4) Fotocópia simples legível do **CPF**. Quando na Cédula de Identidade não constar o número do CPF, fica obrigatória a apresentação de fotocópia simples legível do mesmo ou o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- (5) Fotocópia simples legível do **Documento Militar** (somente para sexo masculino, até 45 anos, no ano de seu ingresso no Curso de Pós-Graduação);
- (6) Fotocópia simples legível da **Certidão de Nascimento ou Casamento** (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- (7) Fotocópia frente e verso do **Diploma do Curso de Graduação (AUTENTICADA para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior ou que não foram emitidos no formato digital)**. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Diploma de Graduação, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a Graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último ano/semestre da Graduação e **término previsto com data anterior ao início do período letivo da UEL (07/08/2023)**;
- (8) **Checklist** (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado.

O/a candidato/a que apresentar documento que não o Diploma de Graduação deve ter ciência de que, se aprovado/a no processo seletivo, deverá:

- apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de Conclusão do Curso de Graduação seja **anterior ao início do semestre letivo na UEL (07/08/2023)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**;
- realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, dentro de 06 (seis) meses a contar do início do primeiro semestre letivo do Curso de Especialização em Neurociências, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do CCB, Campus/UEL.

6.2 Documento enviados exclusivamente por E-MAIL

Deverá ser enviado por e-mail **APENAS** o Currículo Documentado. Para elaborar este currículo, deverá ser usado OBRIGATORIAMENTE o **MODELO DISPONÍVEL** em <https://pos.uel.br/neurociencias/inscricao-e-selecao>

Faça o download do arquivo, preencha as informações solicitadas e acrescente as imagens digitalizadas dos documentos comprobatórios (documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo), **na mesma ordem das informações constantes no modelo de currículo**. Salve o arquivo final em PDF.

Atenção para a **qualidade ideal da digitalização ou fotografia de seus documentos**, pois precisam apresentar **alta resolução**, que permita identificação e leitura adequadas, para vias de comprovação. Imagens de documentos com baixa resolução ou digitalizados de modo a não permitirem sua identificação e leitura serão consideradas inválidos na comprovação do currículo.

É IMPRESCINDÍVEL que você envie seu currículo documentado OBRIGATORIAMENTE EM PDF, **em arquivo único**, para o e-mail neurociencias@uel.br. O **assunto** do e-mail deve conter as palavras Currículo Documentado e seu nome completo, por exemplo, "Currículo Documentado: Fulano da Silva".

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, SOMENTE será aceito o currículo em arquivo único, anexado ao e-mail e em formato PDF. O envio de e-mail com vários anexos, contendo arquivos separados acarretará o indeferimento da inscrição.

E-mails recebidos após o horário indicado acarretarão o indeferimento da inscrição. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

ATENÇÃO: não utilize endereço de e-mail do provedor Hotmail ou Outlook, pois estes categorizam e-mails da UEL como *spam*. Portanto, solicitamos o uso do **Gmail** para envio dos documentos do currículo.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

6.3 Candidatos estrangeiros

Além do comprovante de inscrição e do comprovante do recolhimento do valor do preço público de inscrição, os candidatos estrangeiros deverão apresentar: ¹Fotocópia simples do Passaporte; ² Fotocópia **autenticada** do Diploma de Graduação (idioma de origem); ³Fotocópia **autenticada** da tradução juramentada do Diploma de Graduação; ⁴Fotocópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); ⁵Fotocópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; ⁶Fotocópia simples e legível do CPF; ⁷Visto atualizado de permanência no País; ⁸Checklist (ANEXO II deste Edital), devidamente preenchido e assinado.

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

7.1. Do processo de seleção

a) Período de Seleção: de **10 a 14 de julho de 2023**

b) Das Etapas de Seleção:

I. Entrevista

A entrevista será realizada à distância através do preenchimento de um formulário de entrevista que será enviado por e-mail pela Comissão Examinadora de Seleção.

No dia **10 de julho de 2023 (a partir das 09h, horário de Brasília)**, será encaminhado um formulário de entrevista para o e-mail que o candidato informou na ficha de inscrição.

Os candidatos deverão preencher este formulário de entrevista até às **17h (horário de Brasília)** do dia **11 de julho de 2023**

Será de inteira responsabilidade do candidato verificar seu e-mail e responder ao Formulário de Entrevista no prazo acima estipulado.

II. Análise do Currículo Documentado

A análise do Currículo Documentado, enviado por e-mail no período de inscrição, será realizada pela Comissão Examinadora de Seleção nos dias **12 e 13 de julho de 2023**. O resultado será enviado para o e-mail dos candidatos, a partir das 9h (horário de Brasília), do dia 14 de julho de 2023.

c) Critérios de Seleção

A nota final de cada candidato será composta pela média aritmética entre as notas das Etapas I e II. Serão divulgados apenas os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo por ordem alfabética, o que não inclui sua classificação e as notas das referidas etapas. São critérios de desempate, na ordem apresentada: nota do currículo documentado e nota da entrevista.

7.2. Do resultado do processo de seleção

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <http://pos.uel.br/neurociencias> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 19 de julho de 2023**.

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

7.3. Do recurso

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Curso de Especialização em Neurociências, via e-mail: neurociencias@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela **Coordenação do Curso de Especialização em Neurociências**.

7.4. Da convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://pos.uel.br/neurociencias> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> a partir das **17h do dia 19 de julho de 2023**.

8. MATRÍCULA

8.1. Dos procedimentos para matrícula

Os/as candidatos/as classificados/as e convocados/as para matrícula deverão realizá-la **Via Internet**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação da UEL: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index> no período de **24 a 27 de julho de 2023**.

Não haverá entrega física de documentação, nem por meios eletrônicos. A postagem da documentação para a homologação da matrícula, após a confirmação via Internet, Portal do Estudante de Pós-Graduação, é exclusivamente pelo correio/SEDEX, no mesmo período da matrícula, de **24 a 27 de julho de 2023**, para o endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Centro de Ciências Biológicas
Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu*
Especialização em Neurociências
Campus Universitário - Caixa Postal 10.011
CEP 86.057-970
Londrina - PR

É essencial informar até o dia **27 de julho de 2023**, a confirmação da postagem da documentação e o código de rastreio para o e-mail: latosensuccb@uel.br

A não confirmação da matrícula no Portal do Estudante de Pós-Graduação dentro do prazo e o envio da documentação exigida, implicará na perda da vaga.

8.2. Dos documentos para matrícula

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- (1) Fotocópia simples da **Cédula de Identidade ou RG**. É obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- (2) Fotocópia simples do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o número do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- (3) Fotocópia simples do **Documento Militar** (somente para sexo masculino até 45 anos, no ano de seu ingresso no Curso de Pós-Graduação);

- (4) Fotocópia simples legível da **Certidão de Nascimento ou Casamento** (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- (5) Fotocópia **autenticada** frente e verso do **Diploma do Curso de Graduação**:
- Considerando o parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, juntamente ao documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. **Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a entrega da respectiva cópia do diploma, na Secretaria de Pós-Graduação Lato sensu do CCB, Campus/UEL, dentro do prazo de 06 (seis) meses, a contar do início do primeiro semestre letivo do Curso de Especialização em Neurociências.**
 - **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data (dia/mês/ano) de conclusão anterior ao início do semestre letivo da UEL (07/08/2023), deverá constar também a data de previsão de colação de grau (dia/mês/ano).**

CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS deverão apresentar: ¹Fotocópia simples do Passaporte; ²Fotocópia **autenticada** do Diploma de Graduação (idioma de origem); ³Fotocópia **autenticada** da tradução juramentada do Diploma de Graduação; ⁴Fotocópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); ⁵Fotocópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; ⁶Fotocópia simples e legível do CPF; ⁷Visto atualizado de permanência no País.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências da UEL.

Londrina, 02 de maio de 2023.

Prof. Dr. Fabio Goulart de Andrade
Coordenador do Curso de Especialização em
Neurociências / CCB / UEL



**ANEXO I – Edital Nº 001/2023 – NEURO/SPG/CCB
ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
PROCESSO DE SELEÇÃO 2023 / 2: CHECKLIST**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS VIA SEDEX NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SIM	NÃO
(1) Comprovante de inscrição preenchido e assinado.		
(2) Comprovante do recolhimento do preço público de inscrição.		
(3) Fotocópia simples legível da Cédula de Identidade ou RG.		
(4) Fotocópia simples legível do CPF.		
(5) Fotocópia simples legível do Documento Militar.		
(6) Fotocópia simples legível da Certidão de Nascimento ou Casamento.		
(7) Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma do Curso de Graduação*.		
(8) <i>Checklist</i> preenchido e assinado.		

*Caso o candidato ainda não possua o Diploma, deverá apresentar Documento de Colação de Grau. Caso ainda esteja cursando a Graduação, deverá apresentar atestado ou declaração da Instituição, que demonstre estar matriculado no último ano da Graduação e **término previsto com data anterior ao início do período letivo da UEL (07/08/2023)**. Caso seja aprovado no processo de seleção, para a MATRÍCULA na pós-graduação será obrigatória a apresentação do documento que comprove a Conclusão do Curso de Graduação (declaração ou certificado ou diploma).

Declaro que a inexistência de declarações e a irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa do Processo de Seleção implicará na exclusão automática da minha inscrição.

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II – Edital Nº 001/2023 – NEURO/SPG/CCB
ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
PROCESSO DE SELEÇÃO 2023 / 2: **CHECKLIST**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS VIA SEDEX NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SIM	NÃO
(1) Comprovante de inscrição preenchido e assinado.		
(2) Comprovante do recolhimento do preço público de inscrição.		
(3) Cópia simples do Passaporte.		
(4) Cópia autenticada do Diploma de Graduação (idioma de origem).		
(5) Cópia autenticada da tradução juramentada do Diploma de Graduação.		
(6) Cópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem).		
(7) Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem).		
(8) Cópia simples e legível do CPF .		
(9) Visto de Permanência no País, atualizado.		
(10) <i>Checklist</i> preenchido e assinado.		

Declaro que a inexistência de declarações e a irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa do Processo de Seleção implicará na exclusão automática da minha inscrição.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) candidato(a)